

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ GABINETE DA REITORIA

**COMITÊ GESTOR DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS**

# ANEXO VI -TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR DO PLANO DE TRABALHO

*Obrigatório entregar após a aprovação do projeto, para fins de implementação da Bolsa Peex*

Eu, **XXXXXXX**, docente do Instituto ou *Campus* **XXXXXXXXXX,** na Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, Matrícula Siape nº XXXXXXXX, portador do RG nº **XXXXXX** e CPF nº **XXXXXX**, membro do Projeto **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, contemplado no **EDITAL CGPRITS Nº 001/2023 (PROGRAMA INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO),**

# COMPROMETO-ME a:

1. Cumprir todas as obrigações previstas no Edital nº 001/2023/CGPrits/Ufopa.
2. Orientar adequadamente a realização das atividades previstas no Plano Individual de Trabalho do bolsista;
3. Ser cortês e respeitar a ética nas atividades, orientações acadêmicas e nos procedimentos administrativos relativos ao plano de trabalho;
4. Auxiliar o discente nos procedimentos e apresentação de documentos ao CGPrits;
5. Orientar e aprovar o relatório final das atividades desenvolvidas a ser apresentado pelo discente, conforme modelo e prazos estabelecidos pelo CGPrits;
6. Entregar a Declaração de Ateste de Frequência do discente junto ao relatório final de atividades;
7. Estou ciente de que nos casos de impedimentos e penalidades referentes ao docente orientador deve-se observar os preceitos dispostos na Lei. 8.112/90, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Declaro, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento.

O presente **TERMO DE COMPROMISSO** tem vigência no período de 01/09/2023 a 31/08/2024.

Santarém, de setembro de 2023.

Orientador (a) do Plano de trabalho (*Assinatura eletrônica)*

Coordenador (a) do Projeto (*Assinatura eletrônica)*

24